



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: TODOS

Em: 07/07/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 826/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 193125

Em: 08/07/25

Requer ao Executivo Municipal cópia integral e detalhada dos processos licitatórios referentes aos contratos nº 098/2025 e nº 099/2025, publicados no Diário Oficial do Município de Ubá em 27 de junho de 2025.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável, cópia integral e detalhada dos processos licitatórios referentes aos contratos nº 098/2025 e nº 099/2025, publicados no Diário Oficial do Município de Ubá em 27 de junho de 2025, com esclarecimentos sobre eventuais sobreposições, duplicidades de objeto ou justificativas técnicas para a formalização de dois contratos distintos com a mesma empresa, no mesmo ramo e com datas de assinatura próximas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o princípio da publicidade e transparência previsto no art. 37 da Constituição Federal e reforçado pelo art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), cabe ao Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela conformidade dos atos administrativos do Poder Executivo.

A publicação em questão refere-se à contratação da empresa Minas Florestais e Construções LTDA para execução de obras de engenharia em unidades de saúde:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato nº 098/2025: construção de uma UBS tipo III no bairro Peluso – valor de R\$ 1.496.900,00;

Contrato nº 099/2025: construção da sede do CAPSi no bairro São Domingos – valor de R\$ 1.145.800,00.

Embora os objetos sejam distintos, a semelhança nas descrições contratuais, a proximidade das datas de assinatura (11/06/2025) e a empresa contratada serem a mesma, geram dúvidas legítimas quanto à necessidade de licitações separadas, à compatibilidade dos critérios técnicos e à transparência dos certames.

Diante disso, requer-se as seguintes informações:

- Cópia integral dos editais e dos processos licitatórios correspondentes aos contratos nº 098/2025 e nº 099/2025;
- Justificativa técnica e jurídica da municipalidade para a separação em dois contratos distintos, mesmo com a mesma contratada e com objetos correlatos na área da saúde;
- Informação se há outros contratos em andamento com a mesma empresa, especialmente no âmbito do PAC;
- Informações sobre critérios de fiscalização e execução física e financeira dessas obras;
- Confirmação de que não há sobreposição de recursos ou duplicidade de despesas.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de julho de 2025.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES